

EDITAL N.º. 001/2024

A Prefeitura Municipal de Pilões, através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal n.º 397, de 29 de maio de 2023, que institui o “Programa Bolsa Mediador da Aprendizagem”, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para o preenchimento de 08 (oito) Bolsas, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS VAGAS:

1.1 Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas.

1.2 Os selecionados fora do número de vagas, irão compor lista de espera para eventuais vagas, com validade de 1 ano.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS:

2.1 Ser brasileiro;

2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

2.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.4 Estar em dia com as obrigações militares, para o sexo masculino;

2.5 Ter no mínimo, formação de nível médio completo e/ou estar cursando universidade;

2.6 Possuir curso e/ou habilitação escolhida;

2.7 Não acumular bolsas em outros programas;

2.8 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal, nos turnos matutino e vespertino, conforme necessidade das escolas;

2.9 Não possuir vínculo funcional, empregatício, nem exercer cargos em comissão;

3. DA FUNÇÃO:

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: atuar na complementação da jornada escolar, mediante ações que estimulem, incentivem e promovam a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem na educação básica.

3.2 Número de horas dedicadas ao projeto: 20h semanais a serem combinadas com a Secretaria de Educação do Município.

3.3 Local das atividades: Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

4. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO:

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Pilões.

4.3 O período de atuação será de 10 (dez) meses contados do início do contrato, podendo ser renovado por até 12 meses mediante interesse da Secretaria Municipal de Educação.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Pilões – Estado da Paraíba, localizada na Rua Cônego Teodomiro, s/n, Centro, Pilões/PB, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas, de segunda a quarta-feira.

5.2 O interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Currículo atualizado;

5.2.2 Histórico Escolar da graduação;

5.2.3 Período de inscrição: 04/01 a 05/01/2024.

6. DA SELEÇÃO:

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de Professores que irão atribuir notas para o currículo (0 a 10).

6.2 A seleção ocorrerá no dia 08/01/2024.

6.3 Serão selecionados os candidatos que obtiverem melhores notas dentro do número de vagas.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerão na página eletrônica www.piloes.pb.gov.br.

7.2 A previsão de data de início das atividades do bolsista será em 15/02/2024, podendo ser adiada a depender dos trâmites burocráticos para implementação da bolsa.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Educação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações mediante necessidade do projeto do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Pilões/PB, 03 de janeiro de 2024.

Soraya Ferreira Sales da Cunha

Soraya Ferreira Sales da Cunha
- Secretária Municipal de Educação -